



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 15 de março de 2021.

OFICIO SGP12 n. 46/2021

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, 2, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Senhoria pedido de Informações sobre o PROJETO DE LEI 572/2020, de autoria de RICARDO TEIXEIRA, que "DENOMINA RUA RECANTO DAS FLORES A VIA INOMINADA LOCALIZADA À RUA PANTANAIS DO MATO GROSSO, 922, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A fim de instruir este ofício, encaminho cópia do pedido de informações, do projeto de lei e da respectiva justificativa.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração e coloco a seu dispor, para informações que julgar oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

Atenciosamente,

MILTON LEITE
Presidente

À Sua Excelência, o Senhor
BRUNO COVAS
Prefeito da Cidade de São Paulo
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: 3113-8000
E-mail: prefeito@prefeitura.sp.gov.br

Este documento contém assinatura digital

Matéria DOCREC 1472991. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsul.a.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=289847>.



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
DESENVOLVIMENTO URBANO



GeoSampa
Mapa

Mapa Digital da Cidade de São Paulo

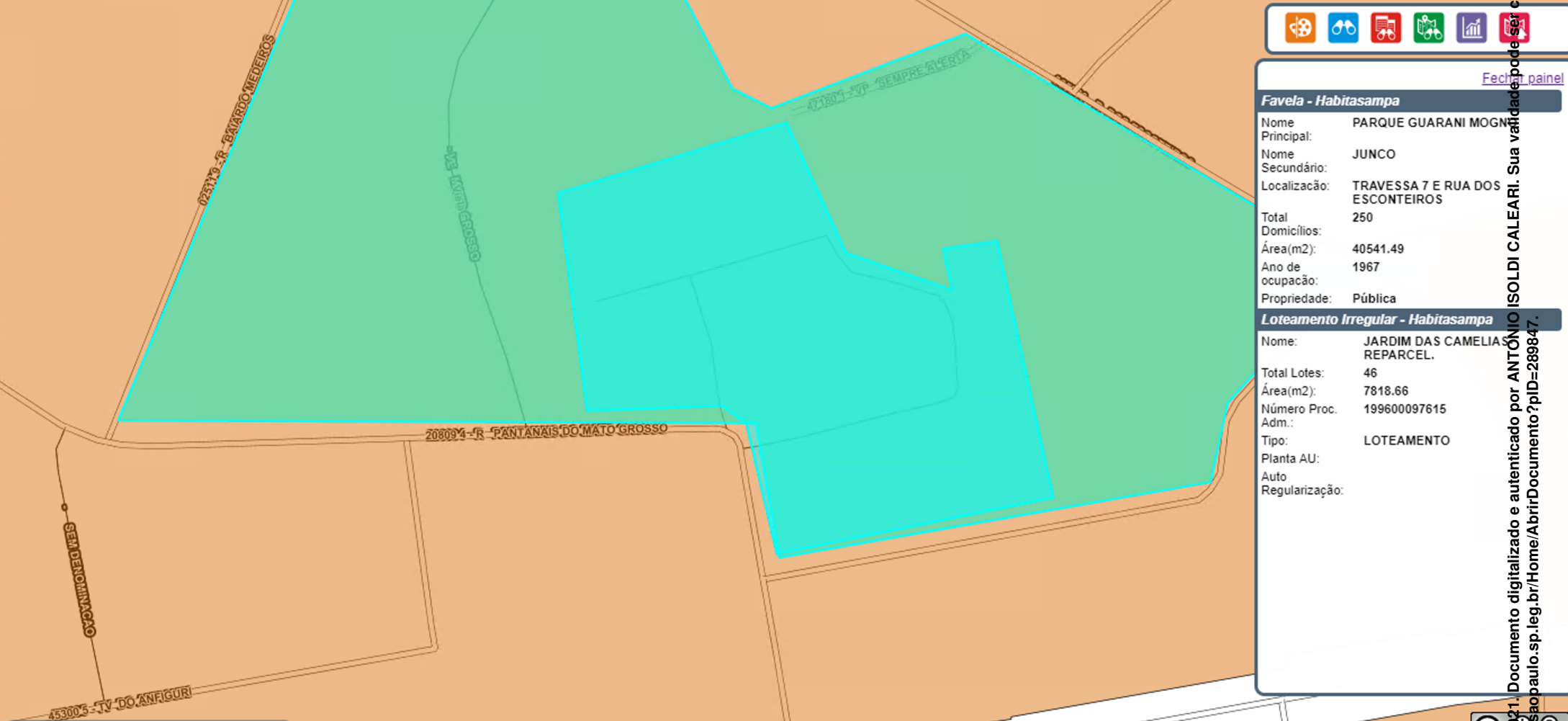
Acessar
Metadados

Acessar
Portal



prodam







[Fechar painel](#)

Favela - Habitasampa

Nome Principal:	PARQUE GUARANI MOGNI
Nome Secundário:	JUNCO
Localização:	TRAVESSA 7 E RUA DOS ESCONTEIROS
Total Domicílios:	250
Área(m2):	40541.49
Ano de ocupação:	1967
Propriedade:	Pública

Loteamento Irregular - Habitasampa

Nome:	JARDIM DAS CAMELIAS REPARCEL.
Total Lotes:	46
Área(m2):	7818.66
Número Proc. Adm.:	199600097615
Tipo:	LOTEAMENTO
Planta AU:	
Auto Regularização:	

Escala:

1000

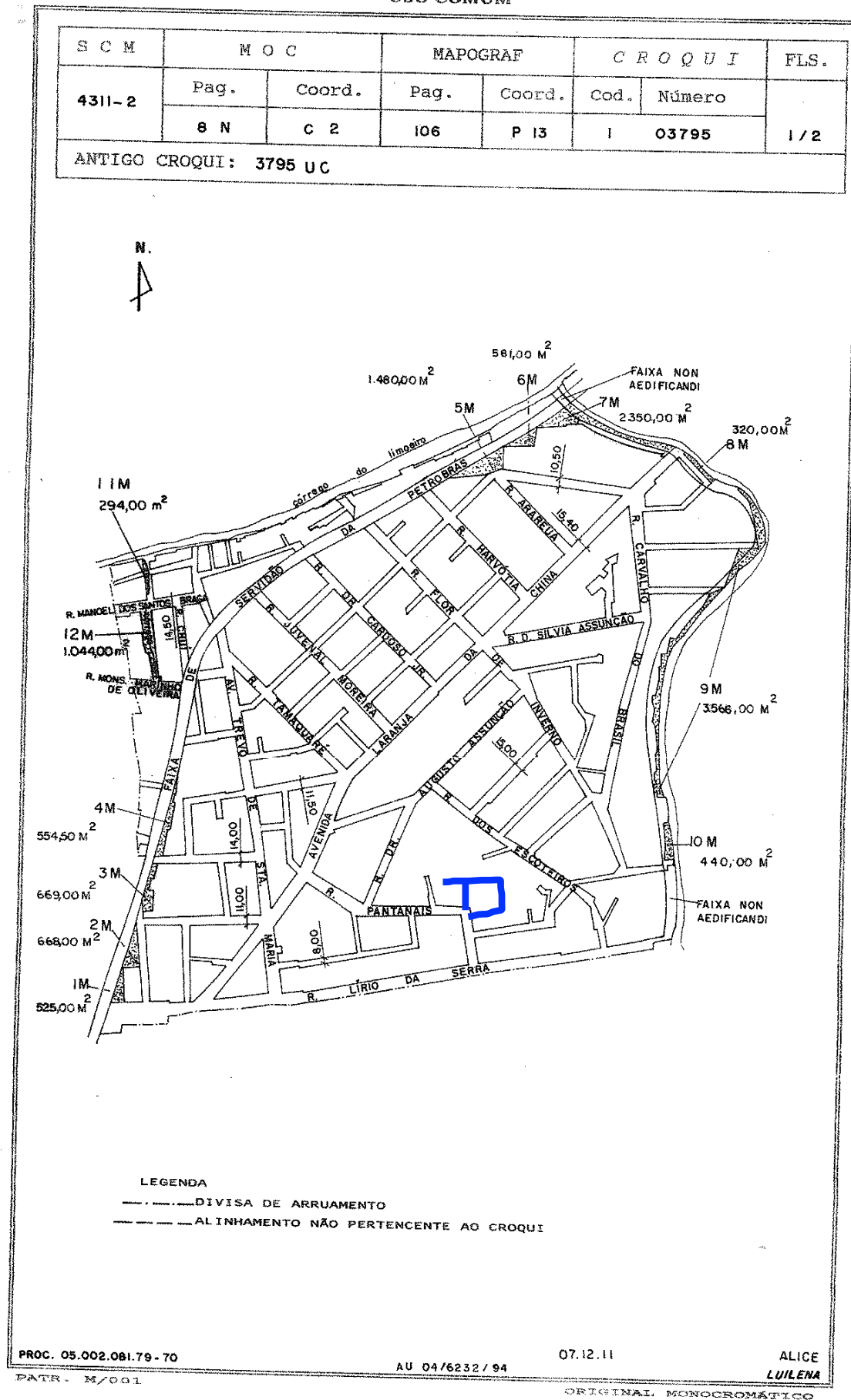
10 m

50 ft



N

350947, 7399026



**PMSP - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO PATRIMONIO IMOBILIÁRIO
USO COMUM**

S C M	M O C		MAPOGRAF		C R O Q U I		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
	4311-2	8 N	C 2	106	P 13	1 03795	

T Í T U L O

Loteamento em regularização, denominado "Jardim das Camélias"

Processo : 05-002.081-79*70

Proprietário : Adis Administração de Bens S/A

AU 05/1684/85 (cancelada)

AU 04/6232/94 (cancelada)

OBS. : No processo nº 05-002.081-79*70 chegou-se a conclusão que o loteamento

Jardim das Camélias não pode ser regularizado juridicamente face a existência
de duplicidade de registro

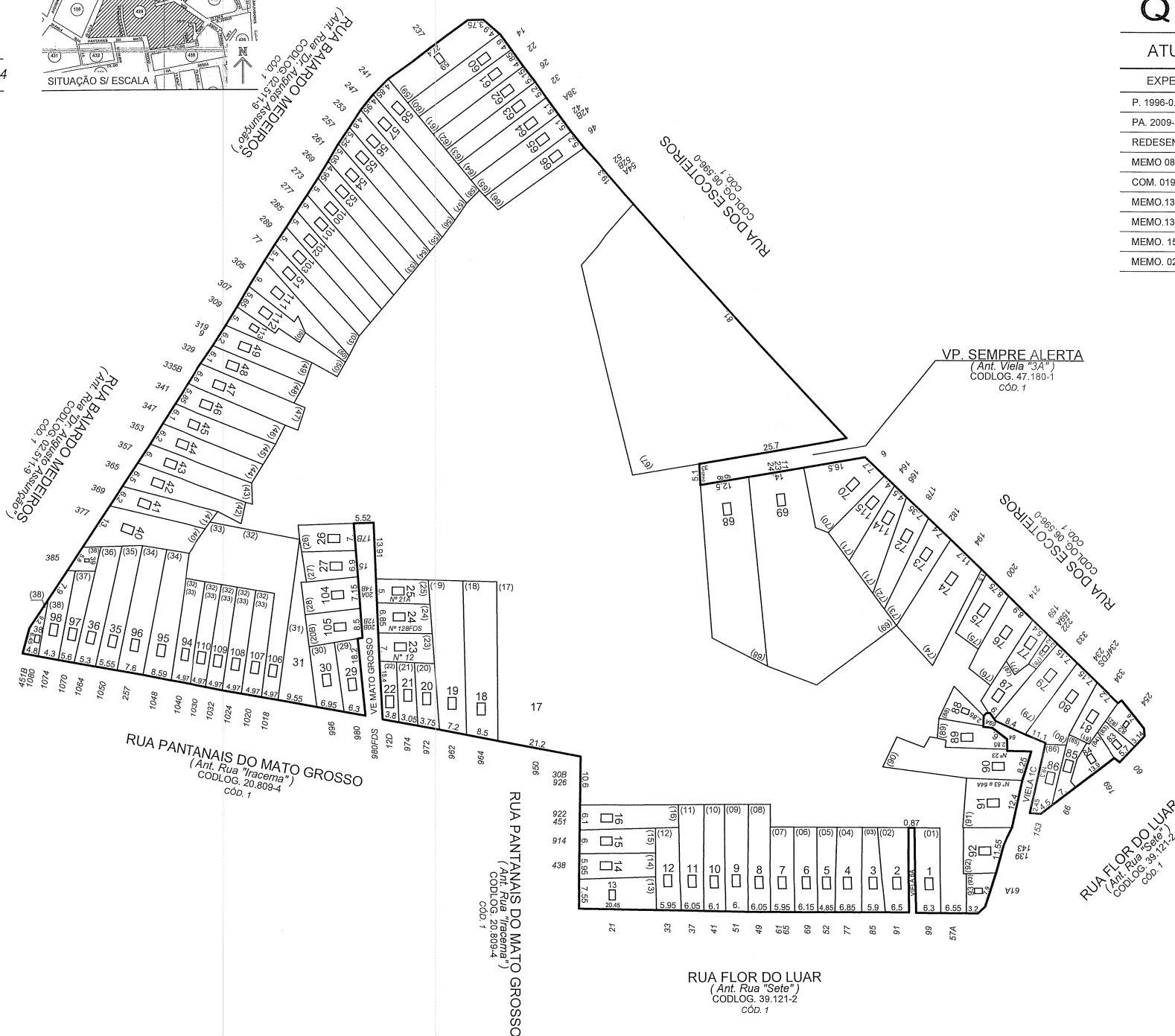
JARDIM DAS CAMÉLIAS

Quadra "28"

Base Cartográfica - DIMAP2

Pasta de Loteamento nº 2891

Desdobro Parcial da QF. 140.144



SQ 140.429

ESCALA GRÁFICA (m)

10 20 30 40 50

S 140
Q 429

ATUALIZAÇÕES

EXPEDIENTE	DATA
P. 1996-0.086.546-9	14/11/96
PA. 2009-0.260.960-9	10/06/09
REDESENHO	29/07/14
MEMO 085/14 SP-MP	29/07/14
COM. 019/15 DIMAP 3	07/04/15
MEMO.136/17 PR-MP	22/11/17
MEMO.139/17 PR-MP	05/12/17
MEMO. 152/17 PR-MP	09/03/17
MEMO. 024/18 PR-MP	02/04/18

ÚLTIMO
LOT
11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 041525013

Interessado: SGM ATL III – Vereador Ricardo Teixeira

Assunto: Projeto de Lei nº 572/2020

Local: Rua Recanto das Flores

SMUL CASE

Sr. Coordenador

O PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominada Rua Recanto da Flores, a via inominada, localizada à Rua Pantanaís do Matogrosso, 922 – Jardim das Camélias, e dá outras providências”

De acordo com o texto do artigo 1º, localizamos o referido logradouro destacado na cor azul em Mapa MDC - Geosampa (041524916). Consta o Croqui Patrimonial 103.795 (041524959), mas a via em questão não está configurada, assim como, no Croqui de Quadra Fiscal SQ 140.429 (041524994). Não consta parcelamento do solo para o local (planta ARR ou planta AU) ou lei de melhoramento viário.

Consta a Favela Parque Guarani Mogno e Loteamento Irregular Jardim das Camélias – Reparcel tratado no Processo 1996-0.009.761-5, atualmente em SEHAB/CRF, conforme Mapa MDC - Loteamento Irregular / Favela (041524932).

Portanto, o logradouro em questão não atende a legislação vigente de oficialização. Sugerimos consultar SEHAB/CRF para informações sobre o processo de regularização tratado no Processo 1996-0.009.761-5 pela possibilidade de oficialização do logradouro.

Assim sendo, passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 041276619, conforme segue:

- 1º – não é bem público;
- 2º – não existe denominação oficial para o logradouro e não possui número de CODLOG;
- 3º – não é logradouro oficial;
- 4º – não se aplica;
- 5º – não, o nome proposto “Recanto da Flores” não constitui homonímia até a presente data.
- 6º – sim, a descrição e a localização do logradouro estão suficientes para sua localização, porém, trata-se de logradouro não oficial;

8º – não se aplica.

sei!
assinatura
elettrônica

Documento assinado eletronicamente por **Renan Rodrigues Ferreira, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 25/03/2021, às 09:58, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041525013** e o código CRC **C1EC83AE**.

SEI n° 041525013



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 10º andar - Sala 102 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: (11) 3243-1280

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 041572378

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 572/20, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, denomina Rua Recanto das Flores, o logradouro localizado à Rua Pantanaís de Mato Grosso nº 922.

SMUL/CASE

Sr. Coordenador,

Em atendimento a solicitação de SMUL/GAB (041512444), DLE analisou e apresentou sob documento 041525013, as respostas aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa no SEI 041276619 sobre o Projeto de Lei em questão.

Eliana Beccato Mellone

Assessora Técnica II

SEL/CASE

SMUL/GAB

Sr. Assessor Técnico

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.

ORNELINO JOSÉ CARDOSO LOPES

Coordenador

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados
e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Beccato Mellone, Assessor(a) Técnico(a) II**,



em 25/03/2021, às 16:25, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do fls. 10
Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Ornelino Jose C. Lopes, Coordenador(a) IV**, em
29/03/2021, às 15:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto
55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041572378** e o código
CRC **CE495801**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000573-0

SEI nº 041572378



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete do Secretário

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 3243-1042

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 041757926

São Paulo, 31 de março de 2021

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 572/2020, de autoria do Legislativo, Vereador Ricardo Teixeira.

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Sr. Procurador Assessor Chefe,

Em atenção ao pedido de subsídios requerido no doc. 041276619 e ao encaminhamento dessa Assessoria através do doc. 041277524, seguem as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE através dos docs. 041525013 e 041572378, acerca do Projeto de Lei nº 572/2020.

CESAR AZEVEDO

Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento
SMUL.G



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Azevedo, Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento**, em 09/04/2021, às 14:46, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041757926** e o código CRC **E9508881**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000573-0

SEI nº 041757926



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

São Paulo, 12 de abril de 2021.

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 046/2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme Ofício SGP-12 nº 046/2021, acerca do Projeto de Lei nº 572/2020, de autoria da Vereador Ricardo Teixeira, que denomina Rua Recanto das Flores a via inominada localizada à Rua Pantanaís do Mato Grosso, 922, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA
Chefe de Gabinete da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 14/04/2021, às 18:39, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **042263834** e o código CRC **10BC1AF3**.

